

EDITAL Nº 04/2026 - PCG/SESC/AL

O Sesc – Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as atividades do Projeto **PGC – Esporte para Todos (Unidades Sesc)**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e na Resolução Sesc nº 1.589/2024.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, e aos estudantes da Educação Básica matriculados ou egressos, desde que se enquadrem no critério definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda.

1.2. O critério de enquadramento na categoria baixa renda é aplicável às pessoas com renda de até 2 (dois) salários mínimos federais per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou das pessoas que residem em um mesmo domicílio).

1.3. Entende-se por grupo familiar, além do candidato, o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam os seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrastra, cônjuge, companheiro(a), viúvo(a), filho(a), enteado(a), irmão(a), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado.

1.4. Para o cálculo da renda bruta, devem ser considerados apenas os valores recebidos periodicamente, como salário e outras receitas, tais como proventos, aluguéis, aposentadorias, seguro-desemprego, pensão alimentícia, rendimentos, recursos de programas de transferência de renda, entre outros. Não devem ser incluídos no cálculo os rendimentos variáveis, tais como: bônus, comissões, participação nos lucros, campanha de incentivo, gratificação por habilidades, premiações, entre outros.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente edital tem como objeto o processo de seleção para a concessão de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) vagas para as atividades do Projeto **PCG – Esporte para Todos**, sendo que o detalhamento das vagas, das faixas etárias atendidas e das modalidades esportivas ofertadas está especificado no “Quadro 1 – Disponibilidade das Turmas e Modalidades” (ver “Item 9.7” deste edital).

2.2. Em 2026, o **PCG – Esporte para Todos** será realizado em cinco unidades do Sesc Alagoas; são elas: **Sesc Poço, Sesc Guaxuma, Sesc Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela**. A iniciativa terá como foco o desenvolvimento físico e esportivo e a iniciação às atividades esportivas, ofertando diversas modalidades, em horários variados e de forma sistemática, com encontros realizados duas vezes por semana.

2.3. As atividades disponíveis incluem iniciação esportiva para diversas modalidades nas unidades **Sesc Arapiraca, Sesc Ler Teotônio Vilela, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Guaxuma**, e escolinhas específicas de iniciação à ginástica rítmica, futsal e voleibol, **no Sesc Poço**, abertas para crianças, adolescentes, jovens e adultos. As aulas serão ministradas em diversos horários, por profissionais capacitados, e de acordo com a programação de cada unidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O presente edital descreve as três etapas do processo de seleção para o Projeto PCG – Esporte para Todos. A saber: “**inscrição**” (on-line); “**classificação**” e “**validação da matrícula**” (presencial). As etapas seguirão o cronograma, conforme apresentado no **Item 11 deste edital**.

3.2. Para a efetiva participação no projeto, o(a) candidato(a) deverá progredir nas etapas “inscrição”, “classificação” e “validação da matrícula”, contemplando todos os quesitos de cada uma dessas etapas.

3.3. Na etapa de classificação, poderá ser criada uma **lista de espera**, considerando o possível preenchimento de vagas remanescentes; esta será divulgada no site do Sesc Alagoas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

3.4 A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) será feita com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 61.836/67, de 5 de dezembro de 1967, e suas alterações, pela Resolução Sesc nº 1.589/2024, pelo Protocolo de Compromisso do PCG, bem como pela documentação apresentada dentro do prazo e local previstos neste edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O(A) candidato(a), ou o(a) responsável legal do(a) candidato(a), **deverá acessar o site <https://pcg.sescalagoas.com.br>**, preencher todos os dados obrigatórios do formulário de inscrição, e contemplar os seguintes critérios:

4.1.1. ter renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;

4.1.2. atender ao perfil do(a) candidato(a) às vagas indicadas no **Item 9.7**;

4.1.3. preencher completamente e corretamente o formulário on-line.

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

4.2. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) atenderá candidatos de baixa renda, conforme **cláusula 1.1**, que preencherem um dos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

4.2.1. Prioritariamente:

- a) trabalhadores do comércio e/ou dependentes;
- b) público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

Parágrafo único: o candidato deve atender necessariamente todos os pré-requisitos do **Item 4**, conforme a ordem aqui apresentada.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições do Projeto **PCG – Esporte para Todos** serão exclusivamente on-line, nas quais o(a) candidato(a) ou seu/sua respectivo(a) responsável legal (para candidatos menores de 18 anos) deverá acessar o seguinte endereço <https://pcg.sescalagoas.com.br/> e preencher corretamente o formulário de inscrição durante o período de 9 a 11 de março de 2026.

5.2. Antes de efetuar a Inscrição no Projeto **PCG – Esporte para Todos**, o responsável legal (quando o candidato for menor de 18 anos), ou o(a) candidato(a), deverá ler atentamente este edital, estar ciente dos requisitos exigidos e aceitar as condições aqui estabelecidas.

5.3. O formulário de inscrição on-line deverá ser preenchido de maneira adequada e completa, gerando a “Ficha de Inscrição”, o “Termo de Compromisso” e o “Autodeclaração de baixa renda”. O(A) candidato(a), ou seu/sua responsável legal, compromete-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

5.3.1. Ficha de Inscrição: “**Anexo I**” para candidatos(as) menores de idade, ou “**Anexo IV**” para candidatos(as) maiores de idade.

5.3.2. Termo de Compromisso: “**Anexo III**” para candidatos(as) menores de idade, ou “**Anexo VI**” para candidatos(as) maiores de idade.

5.3.3. Autodeclaração de baixa renda: “**Anexo II**” para candidatos(as) menores de idade, ou “**Anexo V**” para candidatos(as) maiores de idade.

5.4. No ato da inscrição on-line deverá, obrigatoriamente, ser anexado o Documento de Identidade (RG) ou a Certidão de Nascimento do(a) candidato(a).

5.5. Em qualquer momento a inscrição poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade nas informações prestadas por ele ou pelo responsável legal.

5.6. Após o preenchimento das vagas, será divulgada a lista de classificados, de acordo com o quantitativo de vagas e modalidades ofertadas (Item 9.7), para posterior processo de convocação (validação da matrícula), conforme a unidade do Sesc escolhida.

5.7. A documentação exigida para participação será de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou responsável legal do(a) candidato(a) (quando menor de 18 anos), e, durante a etapa de validação da matrícula, deverão ser apresentados, presencialmente, as vias originais e cópias dos referidos documentos listados no Item 8.1. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, ou mesmo ausência de um deles, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado pela instituição, e sua inscrição será indeferida.

5.8. Caso o número de pessoas inscritas seja maior que o número de vagas ofertadas, será produzida uma lista de espera. Se a totalidade das vagas não for preenchida, gerando uma vaga remanescente, será seguida a ordem de classificação da lista de espera para a convocação de candidatos(as), até que seja preenchido o número de vagas previstas no PCG.

5.9. O adequado e completo preenchimento do formulário de inscrição on-line na etapa de inscrição, e a apresentação de todas as documentações (originais e cópias) exigidas na etapa de validação da matrícula, serão de total responsabilidade do(a) candidato(a), ou do responsável legal (para candidatos menores de 18 anos). Havendo qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de inscrição on-line, ou nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá seu processo cancelado, gerando desclassificação.

5.10. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) menor de 18 anos deverá realizar a inscrição em uma atividade que seja desenvolvida no contraturno escolar do participante interessado.

5.11. O Sesc Alagoas não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas ou recebidas por erro no preenchimento do formulário, envio incompleto de informações ou documentos, problemas de acesso à internet, falhas no celular/computador, queda de energia ou outras dificuldades técnicas que impeçam a finalização da inscrição. Recomenda-se que seja feita a revisão de todos os dados preenchidos antes de realizar a finalização do preenchimento do formulário on-line.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O processo de classificação, e o consecutivo preenchimento das vagas destinadas ao processo seletivo do **PCG – Esporte para Todos**, divulgadas por este edital, terão como critérios:

- a)** a ordem de inscrição;
- b)** o adequado preenchimento do formulário de inscrição on-line;
- d)** o envio do documento de identidade ou certidão de nascimento durante a fase de inscrição on-line;
- e)** o número de vagas para cada turma/modalidade esportiva, oferecida neste edital, até que se complete o total de vagas prevista para o exercício de 2026.

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

6.2. A lista dos classificados será divulgada no site do Sesc Alagoas.

6.3. Caso o número de pessoas classificadas exceda o número de vagas ofertadas em determinada turma, adicionalmente, poderá ser organizada uma fila de espera, respeitando os mesmos critérios de classificação apresentados no Item 6 deste edital.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

7.1. Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

7.1.1. prestar informações falsas, incompletas ou divergentes na documentação apresentada;

7.1.2. não atender aos pré-requisitos exigidos neste edital;

7.1.3. não anexar a documentação exigida na inscrição on-line, nos prazos e formatos estabelecidos;

7.1.4. não comparecer à etapa presencial de validação da matrícula;

7.1.5. não apresentar as documentações exigidas no processo de validação da matrícula;

7.1.6. descumprir quaisquer das disposições previstas neste edital.

8. DA VALIDAÇÃO DA MATRÍCULA:

8.1. No ato da validação da matrícula, o(a) candidato(a), ou a pessoa responsável pelo(a) candidato(a) (para os casos de participantes com idade inferior a 18 anos), deverá apresentar as vias originais, acompanhadas de suas respectivas cópias, dos seguintes documentos:

a) RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato (a);

b) RG do responsável legal (quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável legal (quando menor de 18 anos);

d) foto 3x4 atualizada do candidato;

e) comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);

f) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

g) comprovante de escolaridade: histórico escolar e/ou declaração escolar referente ao ano letivo de 2026, com indicação do turno escolar, para candidato(a) com idade inferior a 18 anos;

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

h) Ficha de Inscrição PCG do(a) participante do projeto devidamente preenchida, conforme consta no **Anexo I** (para participantes menores de idade) ou **Anexo IV** (para participantes maiores de idade);

i) Autodeclaração de baixa renda e Termo de Compromisso, conforme consta nos **Anexos II e III** (ambos para participantes menores de idade), ou **Anexos V e VI** (para participantes maiores de idade);

j) Credencial Sesc Atividades, a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

8.2. A ausência da foto 3x4 não gerará desclassificação, desde que o(a) candidato(a) esteja presente na etapa de validação da matrícula. Ocasão no qual a equipe da Central de Relacionamento com Clientes (CRC) poderá fazer o registro fotográfico que constará na Credencial do(a) candidato(a) e na ficha de inscrição.

8.3. A validação da matrícula do Projeto **PCG – Esporte para Todos**, a ser desenvolvido na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma e na Unidade Sesc Poço, será realizada na Central de Relacionamento com Clientes da **Unidade Sesc Poço**, no endereço **Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/AL**, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 19h30.

8.4. A validação da matrícula do Projeto **PCG – Esporte para Todos**, a ser desenvolvido nas unidades Sesc Arapiraca, Sesc Ler Teotônio Vilela e Sesc Ler Palmeira dos Índios será realizada, respectivamente, nos endereços apresentados nos Itens **9.3, 9.4 e 9.5**, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

8.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a) o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade ou ausência na documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) responsável legal.

8.6. Quando se tratar de candidato(a) com idade inferior a 18 anos, a validação da matrícula só poderá ser realizada pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a).

8.7. No momento da validação da matrícula, o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, deverá conferir a **Ficha de Inscrição**, a **Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso**, os quais deverão ser entregues devidamente preenchidos, datados e assinados pelo(a) candidato(a), ou pelo(a) responsável legal.

8.8. No momento da validação da matrícula, a Credencial Sesc Atividades será emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso o(a) candidato(a) ainda não possua a Credencial.

8.9. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), o pedido de inscrição e validação da matrícula serão indeferidos.

9. UNIDADES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

9.1. Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma: o processo de seleção destina-se à concessão de **80 (oitenta) vagas** para as atividades do projeto PCG – Esporte para Todos, que será desenvolvido no endereço **Avenida Coronel Mario Saraiva, S/N, Guaxuma, CEP: 57038-760, Maceió/AL.**

9.2. Unidade Sesc Poço: o processo de seleção destina-se à concessão de **275 (duzentas e setenta e cinco) vagas** para as atividades do projeto PCG – Esporte para Todos, que será desenvolvido no endereço **Rua Pedro Paulino, nº 40 Poço, CEP: 57025-340, Maceió/AL.**

9.3. Unidade Sesc Arapiraca: o processo de seleção destina-se à concessão de **80 (oitenta) vagas** para as atividades do Projeto PCG – Esporte para Todos, que será desenvolvido no endereço **Rua Francisco Cazuza, S/N Santa Edwiges, CEP: 57310-260, Arapiraca/ AL.**

9.4. Unidade Sesc Ler Teotônio Vilela: o processo de seleção destina-se à concessão de **100 (cem) vagas** para as atividades do Projeto PCG – Esporte para Todos, que será desenvolvido no endereço Loteamento Parque do Futuro, **Rua Professor Joel Ferreira, nº 141 São Jorge, CEP: 57267-510, Teotônio Vilela/AL.**

9.5. Unidade Sesc Ler Palmeira dos Índios: o processo de seleção destina-se à concessão de **50 (cinquenta) vagas** para as atividades do Projeto PCG – Esporte para Todos, que será desenvolvido no endereço **Rua Genésio Moreira, nº1181, São Francisco, CEP: 57602-270, Palmeira dos Índios/AL.**

9.6. O projeto, e suas respectivas modalidades, será desenvolvido nos meses de março a novembro de 2026, nos seguintes dias e horários:

9.7. Quadro 1 – Perfil dos(as) candidatos(as), disponibilidade das turmas e modalidades ofertadas.

TURMAS	FAIXA ETÁRIA	QUANTITATIVO	DIAS	HORÁRIOS
UNIDADE - SESC POÇO				
Turma 01 - Ginástica Rítmica	12 a 18 anos	25 vagas (feminino)	segunda e sexta	14h às 15h15
Turma 02 - Ginástica Rítmica	7 a 11 anos	20 vagas (feminino)	segunda e sexta	15h30 às 16h45
Turma 03 – Futsal	7 a 10 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	7h30 às 8h45

Turma 04 – Futsal	11 a 13 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	9h às 10h15
Turma 05 – Futsal	7 a 10 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	13h00 às 14h15h
Turma 06 – Futsal	11 e 13 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	14h30 às 15h45
Turma 07 – Futsal	14 e 15 anos	20 vagas	terça e quinta	16h às 17h15
Turma 8 Voleibol	15 a 17 anos	40 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	17h30 às 18h45
Turma 09 – Voleibol	Acima de 18 anos	35 vagas (feminino)	terça e quinta	19h às 20h15
Turma 10 – Voleibol	Acima de 18 anos	35 vagas (masculino)	terça e quinta	20h30 às 21h45
UNIDADE - SESC GUAXUMA				
Turma 11 - Multipráticas Esportivas	7 a 13 anos	30 vagas (feminino e masculino)	segunda e quarta	8h às 9h15
Turma 12 - Multipráticas Esportivas	7 a 12 anos	30 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	14h às 15h15
Turma 13 - Multipráticas Esportivas	10 a 13 anos	20 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	15h30 às 16h45
UNIDADE - SESC ARAPIRACA				
Turma 14 - Futsal	10 a 12 anos	25 vagas (feminino e masculino)	segunda e sexta	13h30 às 14h45
Turma 15 - Handebol	8 a 13 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	15h às 14h45

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

Turma 16 - Voleibol	Acima de 18 anos	30 vagas (masculino)	quarta e sexta	19h45 às 21h
UNIDADE - SESC LER PALMEIRA DOS ÍNDIOS				
Turma 17 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	15h às 16h15
Turma 18 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	17h às 18h15
UNIDADE - SESC LER TEOTÔNIO VILELA				
Turma 19 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	segunda e quarta	16h às 17h
Turma 20 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	segunda e quarta	18h às 19h
Turma 21 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	16h às 17h
Turma 22 - Multipráticas Esportivas	7 a 15 anos	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	18h às 19h
Atenção: A disponibilidade de vagas e/ou de modalidades poderão sofrer alterações, estando condicionadas à disponibilidade de profissionais, e/ou de infraestrutura e/ou intempéries climáticas.				

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO USO DE IMAGEM:

10.1. Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento da inscrição e durante todo processo de tratamento dessas informações.

10.2. A coleta e o tratamento de dados pessoais são os estritamente necessários para viabilizar as ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, sendo utilizados exclusivamente para beneficiar o público e para a melhoria e ampliação das atividades da Instituição. O Sesc Alagoas não comercializa dados pessoais, podendo compartilhá-los apenas com órgãos fiscalizadores, para cumprimento de obrigação legal, ou parceiros operacionais indispensáveis à execução da atividade, sempre sob normas de segurança, confidencialidade e sigilo.

SESC – Serviço Social do Comércio | Administração Regional no Estado de Alagoas | www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 | CNPJ: 04.342.459/0001-24

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

10.3. Em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e ao ECA Digital a [Lei nº 15.211/202, o](#) tratamento de dados de crianças e adolescentes será realizado no seu melhor interesse, mediante consentimento específico e em destaque fornecido por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal no ato da inscrição.

10.4. O(A) inscrito(a) poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos de acesso, retificação, anonimização ou exclusão de dados digitais, bem como obter informações detalhadas sobre a nossa Política de Privacidade disponível em <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas> ou diretamente com a Encarregada de Dados da Instituição, pelo e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

11. QUADRO 2 – CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital	4/3/2026 até 9/3/2026	-	Site e mídias sociais
Inscrição on-line	9/3/2026 até 11/3/2026	-	Link https://pcg.sescalagoas.com.br/
Divulgação da lista de classificados	13/3/2026	-	Site e mídias sociais
Matrícula presencial	16/3/2026 até 19/3/2026	-	Sesc Poço, Sesc Arapiraca, Sesc Ler Palmeira dos Índios e Sesc Ler Teotônio Vilela.
Início das atividades Aulas sistemáticas esportivas	23/03/2026 a 30/11/2026	Diferentes dias e horários	Unidades Sesc Arapiraca, Sesc Guaxuma, Sesc Ler Palmeira dos Índios, Sesc Poço e Sesc Ler Teotônio Vilela.

12. DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

12.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma **pesquisa de satisfação**.

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

12.2. A participação na pesquisa é obrigatória para todos os beneficiários do programa e será realizada ao final de cada serviço.

12.3. Caso o beneficiário não responda à pesquisa, estará sujeito a uma penalidade de até 12 meses, ficando impedido de participar de outros editais.

12.4. Para beneficiários com idade inferior a 18 anos, a pesquisa deverá ser respondida pelo responsável legal, que assumirá a avaliação em nome do beneficiário.

12.5. A pesquisa contemplará, entre outros critérios, a qualidade dos serviços, o atendimento da equipe, a infraestrutura e o processo de acesso ao programa. O preenchimento da pesquisa será condição importante para a continuidade e melhoria das atividades oferecidas e todos os dados coletados serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

13. DO USO DA IMAGEM E VOZ:

13.1. O Sesc poderá utilizar-se da imagem e voz dos inscritos para fins estritamente institucionais, educativos e de divulgação das atividades sociais da entidade, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG, conforme preenchimento da ficha de autorização em anexo.

13.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito pelos inscritos, não cabendo qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título;

13.3. A presente autorização de uso de imagem e voz terá validade durante todo o período de prestação dos serviços e, após o seu encerramento, para a finalidade de preservação da Memória Institucional, composição de arquivos históricos e Prestação de Contas dos projetos e atividades sociais realizados pelo Sesc Alagoas aos órgãos fiscalizados.

13.4. As obras audiovisuais e/ou obras impressas, digitais e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98;

13.5. É facultado ao (à) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual etc.) ou coletiva/em grupo e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A inscrição para participar do Projeto PCG – Esporte para Todos corresponde ao conhecimento e à aceitação de todos os termos deste edital.

14.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos no cronograma (ver Item 11), independentemente da justificativa.

14.3. O aluno que abandonar o projeto perderá a gratuidade, implicando o cancelamento da matrícula e desligamento da atividade durante o exercício de 2026.

14.4. A gratuidade das atividades e/ou projetos oferecidos neste edital será garantida durante todo o exercício de 2026, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite sua manutenção.

14.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo que sejam publicados no site da instituição: www.sescalagoas.com.br.

14.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste edital inicia-se a partir da publicação deste documento.

Maceió/AL, 4 de março de 2026.

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretora Regional

Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 04/2026 - PCG/SESC/AL**

PCG – ESPORTE PARA TODOS - Sesc Alagoas

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ portador do
CPF nº _____, RG nº _____, estado civil
_____, escolaridade _____, residente no
endereço _____ nº _____,
complemento _____, bairro _____, Cid
ade _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____ E-
mail _____ responsável do menor
_____, CPF nº _____ data de
nascimento ____/____/____, nome da mãe _____, nome
do pai _____, venho, pelo presente, requerer
vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, nas atividades
Desenvolvimento Físico-Esportivo, Recreação, Turismo Social, Alimentação e Nutrição,
Saúde Bucal, Atenção Ampliada, Educação em Saúde, Artes Cênicas, Artes Visuais,
Música, Audiovisual, Literatura e Biblioteca do Projeto **PCG – Esporte para Todos**,
promovido pelo Sesc Alagoas, para o exercício de 2026.

Declaro que estou ciente do regulamento descrito no edital.

O candidato à bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade tem ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc Alagoas no momento do cadastro, bem como o seu tratamento e armazenamento pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação das contas das administrações do Sesc em Alagoas e do Sesc Nacional. Os dados coletados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgação de resultados (incluindo a publicação da ata no site do Sesc Alagoas, contendo nome completo, atividade e unidade na qual o candidato foi contemplado com a bolsa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento às demandas dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Conselho Fiscal do Sesc.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026

(nome completo do responsável)

  	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
--	---

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor
_____, portador do
CPF nº _____, nascido em ____/____/____, declaro e atesto
que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários
mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio
(Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições
que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo
conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG);
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois)
salários mínimos federais;
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação
no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados
pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei nº
13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às
autoridades competentes quando necessário ao cumprimento de obrigações legais e
de prestação de contas;
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das
ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos
e filmagens;
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas
são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código
Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 2026

Nome completo do responsável

  	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
--	---

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____,
responsável legal pelo(a) menor
_____, assumo os seguintes
compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à Unidade em caso de impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à instituição nas seguintes situações:
 - I. doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outro município e/ou estado;
 - III. quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga, bem como o período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem à situação de fato, sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, ____ de _____ de 2026

Nome completo do responsável

Assinatura do responsável Sesc pela matrícula/inscrição

**ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 04/2026 - PCG/SESC/AL**

PCG – ESPORTE PARA TODOS - Sesc Alagoas

Candidato(a) maior de 18 anos

Eu, _____, portador do
CPF nº _____, RG nº _____, data de
nascimento _____, estado civil _____,
escolaridade _____, nome da mãe _____,
nome do pai _____, residente no endereço
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____,
cidade _____, UF _____, CEP _____, telefone _____, e-
mail _____, venho, pelo presente, requerer vaga no
Programa de Comprometimento e Gratuidade, nas atividades Desenvolvimento Físico-
Esportivo, Recreação, Turismo Social, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal, Atenção
Ampliada, Educação em Saúde, Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Audiovisual,
Literatura e Biblioteca do Projeto **PCG – Esporte para Todos**, promovido pelo Sesc
Alagoas, para o exercício de 2026.

Declaro que estou ciente do regulamento descrito no edital.

Declaro, ainda, que tenho ciência, concordo e autorizo a coleta dos dados fornecidos
ao Sesc Alagoas no momento do cadastro, bem como o seu tratamento e
armazenamento pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação das
contas das administrações do Sesc em Alagoas e do Sesc Nacional. Os dados
coletados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgação de resultados
(incluindo a publicação da ata no site do Sesc Alagoas, contendo o nome completo, a
atividade e a Unidade na qual fui contemplado(a) com a bolsa), para contato (telefone
e e-mail) e para atendimento às demandas dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal
de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Conselho Fiscal
do Sesc.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026

Nome completo do candidato

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MAIOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, nascido no dia _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro e atesto que minha renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a compreensão das condições que me habilitam a inscrever-me, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG);
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, quando necessário;
- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens;
- e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

_____, _____ de _____ de 2026

Nome completo do candidato

	PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
---	---

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – MAIOR DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. cumprir as normas regulamentares e regimentais da instituição;
3. comunicar à Unidade meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à instituição nas seguintes situações:
 - I. doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outro município e/ou estado;
 - III. quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários mínimos federais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga, bem como o período de carência de 1(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, _____ de _____ de 2026

Nome completo do candidato